



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO  
(3ª Brigada de Artilharia / 1915)  
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA CORDEIRO DE FARIAS**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA  
PROCESSO NUP: 64166.001249/2025-36**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Eventual aquisição de materiais de permmanente visando atender as necessidades da seção de saúde do Cmdo da AD/1.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

A aquisição do purificador de água é indispensável para assegurar o fornecimento de água potável de qualidade na Seção de Saúde, contribuindo diretamente para a saúde e o bem-estar do público atendido e do efetivo militar, em conformidade com as diretrizes de higiene e conforto das instalações.

**3. QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA**

As quantidades a serem contratadas foram estimadas com base da necessidade desta OM.

| Itens | Descrição                                                         | Qtd | Valor Unt    |
|-------|-------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 1     | Purificador de Água Refrigerado Por Compressor Everest Star 110V. | 01  | R\$ 1.270,24 |

**4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O MATERIAL OU EXECUTADO O SERVIÇO**

A execução da entrega do material deve ser feita até **15 dias** após a aquisição.

**DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

Todo o transporte a ser executado em função do serviço será de única e total responsabilidade da empresa fornecedora, correndo por sua conta e risco tal operação, inclusive carga, descarga e demais despesas.

Niterói - RJ, 28 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAO VITOR PEREIRA DE MORAIS  
Data: 28/10/2025 14:33:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOÃO VÍTOR PEREIRA DE MORAIS – 1º Ten**  
Encarregado do Setor de Material do Cmdo AD/1